



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL SEÇÃO DE SÃO PAULO**

**EDITAL DE CITAÇÃO
COM PRAZO DE 60 (SESENTA) DIAS**

O DOUTOR RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA, JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA 11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, na forma da lei, FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem que, perante este Juízo Federal e Secretaria respectiva, tramitam os autos das Execuções Fiscais abaixo especificados.

Frustradas foram todas as tentativas de citação do(s) executado(s). E tendo em vista esse fato, pelo presente edital, com prazo de 60 (sessenta) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Rua João Guimarães Rosa nº 215, Consolação, São Paulo - Capital, **CITA** o(s) executado(s), para que, findo o prazo de presente edital, em 05 (cinco) dias, pague(m) a dívida com os acréscimos legais, ou garanta(m) a execução, sob pena de, não o fazendo, ser(em)-lhe penhorados tantos bens quantos bastem para a satisfação da dívida e acessórios, em cumprimento ao(s) r. despacho(s) proferido(s) nos referidos autos, ficando o executado, ainda, advertido de que poderá ser nomeado curador especial em caso de sua revelia, tudo nos termos do art. 257 do CPC. E, para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente edital, na forma da lei. **EXPEDIDO** nesta cidade de São Paulo, 23 DE JULHO DE 2019.

1. EXECUÇÃO FISCAL nº. 0040607-55.2016.403.6182, movida pelo(a) CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS - CRECI 2 REGIAO/SP em face de JAIRO CLARO DA SILVA, CNPJ/CPF nº 026.016.728-20, Valor consolidado da dívida R\$ 4.157,44, em 15/08/2016, CDA(s) 2013/011663 E OUTRAS.



**RAPHAEL JOSÉ OLIVEIRA DA SILVA
JUIZ FEDERAL NA TITULARIDADE DA
11ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS**